

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0271/2021-SMS, QUE POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM QUANTITATIVA DE D-DÍMERO, EM AMBIENTE HOSPITALAR DURANTE 24 HORAS E TODOS OS DIAS DA SEMANA, PARA ATENDER OS PACIENTES INTERNADOS, CONFIRMADOS OU SUSPEITOS DE COVID-19 NOS HOSPITAIS INTERVENCIONADOS PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Dr. João do Monte nº 390, Altos, Centro, CEP: 62.010-220, Tel.: (88) 3614-4862 (88) 99967-4824, E-mail: monica_ponte@hotmail.com/monicaponte@centrodavida.com.br/atendimento@centrodavida.com.br/labdrcustodio@gmail.com inscrita no CNPJ sob o nº 03.335.054/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal a **Sra. LUCILENE RODRIGUES PONTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 20088654073 SSP CE e CPF nº 170.505.023-91, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará, sito em Sobral, Rua Maria Monte, nº 00241, Alto do Cristo, CEP: 62022-455. Acordam em apostilar o Contrato nº **0271/2021-SMS**, decorrente da **Pregão Eletrônico nº 070/2021, Ata de Registro de Preços nº 060/2021 - SMS**, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO
HOSPITAIS E CLíNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
HOSPITAIS E CLíNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
HOSPITAIS E CLíNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
HOSPITAIS E CLíNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio);

conforme o processo nº **P185992/2022**.

Regina Célia Carvalho da Silva
R